

**LEI Nº 2726/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Inclui o evento “Encontro e Exposição de Carros Antigos da APVA” no Calendário Oficial do Município de João Monlevade.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial do Município de João Monlevade o evento “Encontro e Exposição de Carros Antigos da APVA – Associação dos Proprietários de Veículos Antigos de João Monlevade”, a ser realizado anualmente no mês de maio.

**Art. 2º** O evento de que trata esta Lei tem como objetivos a valorização da memória automobilística, a promoção da cultura e da história dos veículos antigos, além de fomentar o lazer, o turismo e a economia local.

**Art. 3º** Órgão próprio do Município, diretamente ou por meio de parceria com entidades da sociedade civil ou com a iniciativa privada, poderá garantir o apoio necessário à realização anual do evento.

**Art. 4º** As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo